



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO

## **EDITAL PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NO PROJETO DE EXTENSÃO REPÓRTER UNIVERSITÁRIO (TVWEB) DO CURSO DE JORNALISMO**

A Coordenação do projeto de extensão Repórter Universitário (TVWEB) do Curso de Jornalismo da Unifap torna público o edital para o provimento de três (3) vagas de **estágio voluntário** para o horário da tarde.

### **1. DO ESTÁGIO:**

- 1.1 O estágio tem por objetivo incentivar o aluno à prática jornalística, exercitando apuração, entrevistas, textos e outras técnicas de telejornalismo;
- 1.2 Auxiliar os alunos na realização dos estágios curriculares;
- 1.3 A prática jornalística deste estágio é não-remunerada e faz parte das atividades solicitadas no PPC e na matriz curricular do curso de Jornalismo da UNIFAP;
- 1.4 A atividade desenvolvida no estágio voluntário não gera vínculos empregatícios com a Universidade;
- 1.5 A carga-horária da atividade exercida é de 20 horas semanais, de 14h às 18h, de segunda a sexta-feiras;
- 1.6 O estágio tem duração de um semestre; ao final do estágio, se o aluno obtiver mais de 70% de frequência, lhe será concedido o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO**.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1 São ofertadas três (3) para o turno da tarde;
- 2.2 Os aprovados executarão as atividades jornalísticas e de comunicação do projeto de extensão Repórter Universitário (TVWEB).

### 3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS APROVAÇÕES

- 3.1 A seleção acontecerá na segunda-feira, dia 03 de setembro, no Laboratório de TV, no prédio da rádio universitária, às 15h;
- 3.2 O candidato deverá se apresentar no horário, trazendo consigo a) histórico acadêmico; b) curriculum vitae atualizado; c) lápis e caneta. O candidato que descumprir um dos itens estará automaticamente desclassificado;
- 3.3 O candidato deve estar cursando a partir do quinto semestre para ter direito ao certificado de estágio, emitido pelo curso;
- 3.4 O candidato que estiver cursando entre o segundo e o quarto semestres também tem direito de concorrer ao estágio, porém receberá certificado de atividades complementares ao final do período de atividades;
- 3.5 A prova consiste em realizar uma videoreportagem. O candidato terá que levar celular com câmera e terá uma hora para realizar a videoreportagem;
- 3.6 Depois da prova, por sorteio, os candidatos serão entrevistados pela coordenação do projeto;
- 3.7 Os três alunos que cumprirem as exigências estipuladas, se estiverem de acordo com o horário, serão aprovados;
- 3.8 As exigências para aprovação são: a) Texto jornalístico sem erros de gramaticais; que estejam dentro dos padrões da linguagem telejornalística; b) que na entrevista mostrem proatividade e interesse na produção/atividade jornalística;
- 3.9 O candidato estará automaticamente eliminado se descumprir o item 3.2; se chegar atrasado ou se causar desordem ao processo seletivo de qualquer maneira;
- 3.10 Em caso de empate na nota na nota escrita e na entrevista, será aprovado o candidato que tiver notas mais altas no histórico acadêmico.

Macapá, 22 de agosto de 2018.  
Coordenação do Projeto Repórter Universitário (TVWEB)  
Prof. Esp. Elisângela Andrade